



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/278/2021.

Congonhas, 14 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

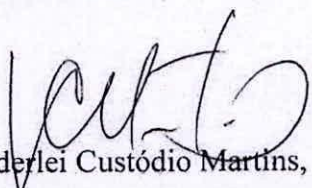
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 65/2021/Secretaria, datado de 1º/06/2021, encaminhamos a V.Exa. a o Ofício n.º PMC/SEDECIT, de 09/06/2021, por meio do qual a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia presta informações, em atendimento à Indicação CMC/312/2021, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Vanderlei Custódio Martins,
Secretário Municipal de Governo.



Rodrigo Torres dos Santos
Secretário

Ofício : PMC/SEDECIT

Data: 09 de junho de 2021

De: Geordane Luciano da Silva – Diretor de Indústria, Comércio e Serviços

Para: Sr. Hemerson Ronan Inácio

Assunto: Resposta a Indicação de nº 312/2021, sobre a participação do Município no Programa Minas Livre para Crescer do Governo do Estado de Minas Gerais

A Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços primeiramente agradece a indicação da Câmara Municipal de Congonhas e comunica que o município já está implementando o Programa Minas Livre para Crescer.

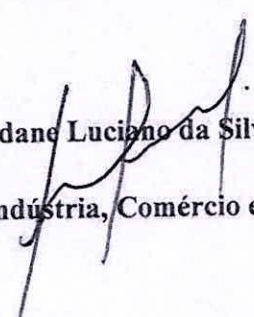
No dia 04 de fevereiro de 2021 fomos apresentados ao projeto através de uma reunião com a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE.

A primeira entrega do projeto será o Decreto Municipal que regulamenta a Lei Federal 13.874/2019. A comissão, nomeada pela Portaria nº PMC/417 de 4 de maio de 2021, enviou a Procuradoria do Município a minuta do decreto municipal de liberdade econômica, assim que tivermos o parecer enviaremos para publicação.

Além do decreto iremos trabalhar em outras ações para desburocratizar e simplificar a atividade empreendedora em nosso município.

Desde já agradeço e me coloca a disposição,

Cordialmente


Geordane Luciano da Silva
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços


Geordane Luciano da Silva
Diretor de Indústria e
Comércio e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO Nº 312 / 2021

Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Congonhas, Cláudio Antônio de Souza, que junto as Secretarias responsáveis busque a implementação do Programa Minas Livre para Crescer, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e SEPLAG (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão).

JUSTIFICATIVA

O Programa Minas Livre para Crescer, tem como objetivo tornar Minas Gerais o estado mais livre para se empreender do Brasil, com mais competitividade e atrativos para se investir, propiciando o crescimento econômico e a geração de emprego e renda. O programa conta com o apoio de empreendedores e entidades parceiras para identificação de normas e medidas que podem ser modificadas para a melhoria do ambiente de negócios, com foco na desburocratização da atividade estatal pela simplificação de procedimentos e otimização da legislação, de forma a estabelecer garantias à livre iniciativa.

Outra frente de atuação do Programa é no auxílio aos municípios, para que os mesmos possam recepcionar a Legislação Federal e Estadual com o foco na Liberdade Econômica. Além das revisões de processos e normas que já estão sendo feitas internamente pelos órgãos públicos voltadas para a desburocratização e a melhoria do ambiente de negócios. O empreendedor ganha mais um canal de comunicação direto com o Governo do Estado, que é a Matriz de Procedimentos através da Plataforma Simplifique, em que será possível a identificação das normas a serem alteradas pelo Poder Executivo Estadual.

Sendo estas as informações disponíveis relativas ao pedido encaminhado nos despedimos, colocando nossa equipe à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para que seja realizada uma possível interlocução para a implementação junto a SEPLAG.

Congonhas, 27 de Maio de 2020.

GERSON DANIEL DE DEUS.
VEREADOR

COLO GERAL 1608/2021
705/2021 - Horário: 10:43
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacifico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/417, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial encarregada de executar as ações propostas no Programa Estadual Minas Livre Para Crescer - MLPC com o objetivo de adotar medidas para desburocratização das atividades econômicas no Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, constante na Comunicação Interna n.º PMC/130/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial encarregada de executar as ações propostas no Programa Estadual Minas Livre Para Crescer – MLPC, com o objetivo de adotar medidas para desburocratização das atividades econômicas no Município.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Geordane Luciano da Silva – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

II - Renata Adriane Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Guilherme José Vidal Evangelista - representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana;

IV - Ana Gabriela Dutra Carvalho - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;


V - Camila Vasconcelos Siqueira Cianni – representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e

VI - Lindsay Gonçalves de Souza – representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 3º A Comissão será presidida por **Geordane Luciano da Silva**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2021.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas